



ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA – VR PREVIDÊNCIA

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às nove horas, no auditório da agência do Banco do Brasil, situada na Rua Luiz da Fonseca Guimarães, nº 12 – 3º andar, Aterrado, Volta Redonda/RJ, reuniram-se o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do **VR Previdência**, unidade gestora do regime próprio de Previdência Social – RPPS, do município de Volta Redonda, conforme edital de convocação, divulgado por meio do Ofício VR PREVIDÊNCIA 006/2015. Estiveram presentes na reunião os membros do **Conselho de Administração**: Vaviane Gomes de Assis Rodrigues, Yasmin Arbex Ribeiro, Marcos Aurélio da C. Ramos, Clovis Bezerra Cavalcante, Nair da Silva Schocair, Maria Imaculada de O. M. Silva, Jorge Damião Ferreira, Júlio César de Souza Faria e Maridea Fonseca de Oliveira; e os Membros do **Conselho Fiscal**: Maria Imaculada de O. M. Silva, Márcio de Souza Vianna e Robson Luiz Dias de Oliveira. Também compareceram o Gestor do VR Previdência, Carlos Macedo da Costa; a Coordenadora Executiva da unidade, Renata Nogueira Guimarães Marinho, o Consultor do RPPS, Klerman Caldas Neto, o Contador Jonathan dos Santos e a servidora municipal Fernanda dos Santos Teles, designada como responsável pela gestão dos recursos, nos termos do art. 2º da Portaria nº 519/2011, do Ministério da Previdência Social, e o Tesoureiro do VR PREVIDÊNCIA, Marcio Arnor Valério. Após a abertura da sessão pelo Senhor Carlos Macedo da Costa, o representante do Banco do Brasil, Senhor Marcelo Neves cumprimentou os presentes e disponibilizou ao Município de Volta Redonda dois *logins* de acesso à plataforma de ensino corporativo mantida por aquela instituição, através de plataforma *on line*. Foi realizada a leitura da ata da 7ª Reunião dos colegiados, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento à ordem do dia, foi apresentada proposta de escolha de um membro do Conselho de Administração para atuar como secretário dos colegiados junto à administração

fontes

Maridea

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



do VR PREVIDÊNCIA, com o objetivo de acompanhar as datas e a ordem do dia das reuniões dos colegiados para o ano de 2016 e, ainda, para verificar o atendimento a solicitações e diligências requeridas pelos conselhos. Aprovada a proposta, foi eleito pelos membros dos conselhos o Conselheiro Clóvis Bezerra Cavalcante. Foi definido, ainda, a periodicidade das reuniões no ano de 2016, que ocorrerão nos meses de fevereiro, maio, setembro e dezembro. Passando ao **item 1** da ordem do dia, o Senhor Márcio Arnor Valério apresentou aos membros do Conselho Fiscal presentes os Balanços Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, relativos ao Exercício de 2014, acompanhados das correspondentes Notas Explicativas. As demonstrações foram aprovadas por unanimidade, tendo sido exarado pelo colegiado Parecer favorável, anexo à presente Ata, que a integra para as finalidades devidas. Em relação ao **item 2** da pauta, apresentou-se os principais aspectos abordados na auditoria direta realizada pelo DRPSP/SPPS do Ministério da Previdência Social junto à unidade gestora do RPPS, posicionando-se, ainda, em relação a quatro irregularidades apuradas, a seguir relacionadas: (i) débitos de contribuição da Câmara Municipal de Volta Redonda – CMVR; (ii) inobservância da obrigatoriedade de unidade gestora única, em razão da concessão e manutenção de benefícios diretamente pela CMVR; (iii) ausência do Comitê de Investimentos; e (iv) equilíbrio financeiro e atuarial, em razão de falhas na operacionalização da segregação da massa. Na oportunidade, o Gestor do VR PREVIDÊNCIA arrolou as medidas que já vêm sendo adotadas no sentido da regularização dos aspectos apontados. Não obstante, apresentou-se o extrato previdenciário do RPPS no sistema de informações dos regimes públicos de previdência social, mantido pelo Ministério da Previdência Social, esclarecendo-se, ainda, que o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, encontra-se vigente até 14 de Março de 2016. Em relação ao **item 3**, esclareceu-se que a apresentação da empresa Mais Valia, de consultoria de valores mobiliários, foi adiada, em razão das mudanças na data da reunião dos conselhos. Passando ao **item 4**, o Consultor do RPPS apresentou minuta de Decreto, a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo,



reproduzindo os termos do Projeto de Lei aprovado pelos conselhos na 7ª Reunião. Esclareceu-se, ainda, que a proposta em tela tinha como fundamentos a inércia do Poder Legislativo em apreciar o projeto encaminhado por meio da Mensagem nº 06/2015, além do lançamento de irregularidade pelo Ministério da Previdência Social no âmbito do procedimento de auditoria direta relatado no item 2. A proposta foi aprovada, passando-se à eleição dos membros dos conselhos de administração e fiscal que irão compor o Comitê de Investimentos, tendo sido eleita a Senhora Daisy Terezinha Matouk Nassar como representante do Conselho de Administração e o Senhor Robson Luiz Dias de Oliveira como representante do Conselho Fiscal. Definiu-se também que, após a designação dos respectivos membros, a administração do VR PREVIDÊNCIA disponibilizará aos mesmos treinamento específico para o desempenho das funções, além de todo o suporte administrativo e operacional necessários. Passando ao **item 5** da ordem do dia, foi apresentada a proposta de Política de Investimentos, elaborada pela administração do VR PREVIDÊNCIA, com a participação da servidora responsável pela gestão dos recursos, na forma preconizada no art. 2º da Portaria MPS nº 519/2011. Foram feitos esclarecimentos sobre os diversos aspectos previstos no documento, apontando-se, em especial, as alterações nos procedimentos de verificação de perfil de investidor e de credenciamento de instituições financeiras, introduzidos pela Portaria MPS nº 300/2015. A Política Anual de Investimentos proposta para o exercício de 2016 foi aprovada pela unanimidade dos conselheiros presentes. Em relação ao **item 6**, foram abordados os projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo, encaminhados à Câmara Municipal por meio das Mensagens 024/2014, 05/2015 e 06/2015, não tendo, até o momento, qualquer deles sido apreciado pelo Poder Legislativo. Em cumprimento aos **itens 7 e 8**, foi informado sobre a estruturação administrativa do VR Previdência e também sobre a operacionalização da compensação financeira entre os regimes previdenciários – COMPREV, especialmente quanto aos benefícios em que o RPPS desta municipalidade seja o regime de origem.

Paulius
Melhorado

Robson

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Estado do Rio de Janeiro
Fundo de Previdência Social
do Município de Volta Redonda

VR Previdência

E não havendo mais a ser tratado, Eu Renata Nogueira Guimarães Marinho lavrei a presente ata a qual submeterei à aprovação dos demais.

Carlos Macedo da Costa
Gestor do VR Previdência

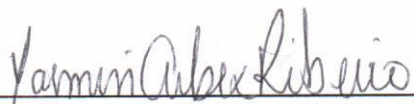
Fernanda dos Santos Teles
Gestão de Recursos RPPS

Renata Nogueira Guimarães
Marinho
Coordenadora Executiva

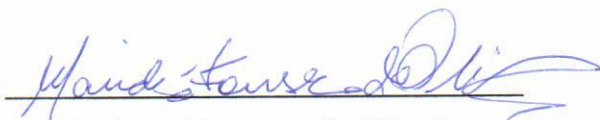
Vaviane Gomes de A. Rodrigues
Representante da Câmara
Municipal

Jonathan dos Santos
Contador





Yasmin Arbex Ribeiro
Procuradoria Geral do Município



Maridea Fonseca de Oliveira
Representante dos Inativos



Marcos Aurélio da C. Ramos
Câmara Municipal



Maria Imaculada de O. M. Silva
Representante da ASVRE



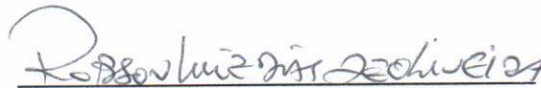
Clóvis Bezerra Cavalcante
Câmara Municipal



Márcio de Souza Vianna
Representante dos Segurados
Ativos



Nair da Silva Schocair
SEPE/RJ



Robson Luiz Dias de Oliveira
Representante dos Segurados
Ativos